MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a cumprir obrigação assumida no Termo de Transação Extrajudicial firmado em 11 de maio de 2020, com o Sr. Adair Aires Buffon, consistente no pagamento da importância de R$ 4.154,30 (quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), a título de indenização/reparação de danos ocasionados em veículo de sua propriedade, em decorrência da abertura acidental de tampa de caminhão caçamba de propriedade do Município, no dia 3 de janeiro de 2020, conforme documentos que integram o processo protocolizado na Municipalidade sob nº 2916/2020.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MENSAGEM Nº 37, de 26 de maio de 2020

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Em 11 de maio último, o Município de Toledo firmou o incluso Termo de Transação Extrajudicial com o Sr. Adair Aires Buffon, visando ao estabelecimento de condições para a reparação de danos ocasionados em veículo de sua propriedade, regularmente estacionado na Rua Carlos Sbaraini, em frente ao número 1345, no Jardim Panorama, nesta cidade, em decorrência da abertura acidental de uma das tampas de caminhão caçamba de propriedade do Município, que trafegava por aquela via pública, no dia 3 de janeiro de 2020.

O valor acordado para a indenização/ressarcimento totaliza R$ 4.154,30 (quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), tudo conforme documentos que integram o processo protocolizado na Municipalidade sob nº 2916, de 22 de janeiro de 2020.

Conforme se verifica na Cláusula Quinta do mencionado Termo, o cumprimento do avençado ficou condicionado à prévia autorização por parte desse Legislativo.

Enfatize-se que os fundamentos legais e a viabilidade econômico-jurídica para a formalização da referida transação e o cumprimento da obrigação nela assumida pelo Município estão detalhados nos documentos e pareceres constantes do processo acima referido, cujas razões ora se adota também como justificativa da inclusa proposição, extraindo-se do parecer jurídico o seguinte:

> *"Em análise final da situação posta, está devidamente comprovado que o acidente foi causado por veículo do Município, razão pela qual o requerente deve ser ressarcido, nos termos do art. 37, § 6º da CF. Já no que se refere ao valor requerido, o mesmo condiz com os preços praticados pelo mercado, conforme informado Setor de Frotas."*

Pelo exposto, submetemos à análise dessa Casa o incluso Projeto de Lei que **"autoriza o Executivo municipal a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial"**.

Conforme inclusa cópia do Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária, o orçamento de 2020 contempla dotação para gastos dessa natureza – *conta 09100*. Como, todavia, o saldo nela existente é insuficiente para o cumprimento do ajustado no acordo em questão, na próxima proposição de abertura de crédito adicional a ser encaminhada a esse Legislativo será incluída a respectiva suplementação, para complementar o valor necessário à realização da referida despesa.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO SERGIO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

TERMO DE TRANSAÇÃO

Instrumento particular de transação extrajudicial que, entre si, celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e **ADAIR AIRES BUFFON**, na forma abaixo:

MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, inscrito no CNPJ nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, **Sr. LUCIO DE MARCHI**, doravante denominado simplesmente **DEVEDOR** e, de outro lado, **ADAIR AIRES BUFFON**, brasileiro, portador do CPF sob nº 040.002.689-96 e RG sob nº 8.683.433-2, residente e domiciliado à Avenida Erny Scheider, nº 41, São Franscisco, CEP 85915-225, Município de Toledo, Paraná, doravante denominado simplesmente **CREDOR**, objetivando evitarem litígios entre si, na forma do art. 840 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pactuam a presente transação extrajudicial, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CREDOR** é proprietário do veículo Honda CR-V, ano 2013/2013, placas FLM-2D79, chassi 3HGRM686870DG501198, o qual, em 03/01/2020, foi atingido pela caçamba de um caminhão do Município, que se abriu e atingiu o veículo, enquanto estava estacionado na Rua Carlos Sbaraini, em frente ao numeral 1345, danificando-o, fato este que gerou o requerimento protocolado sob o n.º 2916/2020, dirigido ao **DEVEDOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Comprovados os fatos, os danos e o nexo de causalidade, a Assessoria Jurídica emitiu parecer favorável ao ressarcimento dos prejuízos, sendo este acatado pelo Sr. Prefeito Municipal, o qual deferiu o pedido do **CREDOR**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Reconhecendo, diante do que restou apurado no âmbito do processamento do referido protocolo nº 2016/2020, a sua responsabilidade pelos danos causados ao veículo do **CREDOR**, o **DEVEDOR**, neste ato, se obriga a indenizar os danos advindos ao mesmo, tudo em conformidade com o que ficou apurado no referido protocolo, comprometendo-se a efetuar o pagamento do valor de **R$ 4.154,30 (quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta centavos),** valor este a ser pago de acordo com cronogramas de empenho do Município de Toledo e após a autorização a ser dada pela Câmara Municipal de Toledo ao presente acordo.

CLÁUSULA QUARTA: Diante da presente transação, o **CREDOR** renuncia a todo e qualquer outro direito que, eventualmente, possa ter contra o **DEVEDOR**, seja ele de natureza material seja ele de natureza moral, decorrentes do mesmo fato, para nada mais reclamar do **DEVEDOR** que não o cumprimento daquilo que ora é acordado.

CLÁUSULA QUINTA: A eficácia da presente transação fica subordinada à autorização legislativa a ser obtida junto à Câmara Municipal de Toledo, mediante o devido processo legislativo a ser promovido pelo **DEVEDOR**. Negada a autorização legislativa, as partes retornarão ao estado originário, cabendo ao **CREDOR** lançar dos meios judiciais para a obtenção da reparação pretendida.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito, pelas partes, o foro da Comarca de Toledo para a solução de qualquer controvérsia que decorrer do cumprimento da presente transação.

E, Por assim estarem justas e contratadas, as partes acordantes, **CREDOR** e **DEVEDOR**, firmam o presente, juntamente com as duas testemunhas que ao final igualmente a subscrevem, em duas vias de igual teor e forma.

Toledo, 11 de maio de 2020.

DEVEDOR:

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CREDOR:

ADAIR AIRES BUFFON

TESTEMUNHAS:

1. _____.
Nome: CHRISTIAN LORHAN BECHLIN CARNIEL
R.G.: 10.664.598-10
CPF: 064.305.089-02
Endereço: Rua Olegário Mariano, 1533, Jd. Panorama, Toledo/PR

2. _____.
Nome: Mara Daniele Gombetta
R.G.: 10 578 198-9
CPF: 083.907 679-70
Endereço: Rua Senador Accioli Filho, 1596, Jd. Panorama, Toledo/PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Nº do Protocolo: 2916.
Data: 22-01-20
Servidor: Rejute

Setor: Jurídico

Nome: Assié Anes Buffon

CPF/CNPJ: 040002 689-96

Fone: (45) 99917 1333

Rua: Erni Schemmacher Nº: 41

Bairro: São Francisco CEP: 85915225

Complemento: Casa Sobrado Cidade: Toledo

Solicita: Solicito a indenização dos valores do conserto do carro, os quais estão relatados no Boletim de ocorrência.

Data: 22/01/2020

Assinatura: Assié Anes Buffon

À ADVOGADA-CHEFE, PARA ANÁLISE E ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS.

TOO, 23/01/2020.

Nélvio José Hübner
Assessor Jurídico
OAB/PR 26.048

Ao Setor de Frotas para manifestação sobre os fatos narrados.
Too, 24/01/2020.

Dra Fabiane Grando
Advogada OAB/PR nº 41.408

Ao Meio Ambiente. AIC Scheila
Para manifestação.
Too 06/02/2020

Matissa Rosa Serafini
Matrícula 78691
Assist. em Adm. I

De fato, o caminhão envolvido no acidente é do município. A caçamba, devido ao uso constante, está com a porta amassada, não fechando corretamente. Neste ocasião, ela abriu e atingiu o carro que estava estacionado, de propriedade de JR Adri. Ela procurou a secretaria, e trouxe os orçamentos para conserto (anexo) na data, onde estava em trâmites a contratação do seguro da frota, não sendo possível acionar o mesmo.

Scheila Taimara da Silva
Diretora Depto. Administrativo
Portaria 208/2019
11/02/2020

Ao Dep. de Patrimônio para informar se os valores requeridos condizem com os danos, bem como com os preços praticados no mercado. Too, 20/04/2020.

Fabiane Grando
OAB/PR 41.408

Ao Setor de Frotas para manifestação ao solicitado.
24/04/2020

Em manifesto a solicitação, conforme orçamentos em anexo, permanece o mesmo valor.

06/05/2020

Tânia Jaqueline Crepasso Albertoni
Coordenadora de Frotas

Parecer jurídico em anexo.
Too, 06/05/2020.

Fabiane Grando
OAB/PR 41.408

DE ACORDO COM O PARECER AO REQUERENTE PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO.
APÓS RETORNE PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE TRANSAÇÃO.
TOO, 07/05/2020.

Nélvio José Hübner
Assessor Jurídico
OAB/PR 26.048

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO: M8CBB1293GS/6
CEDIDO PARA: ADAIR AIRES BUFFON
ELABORADO POR: DECIMO NONO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: ADAIR AIRES BUFFON

BATEU: M8CBB1293GS/6

Data do Fato: 03/01/2020
Data Comunicação: 03/01/2020
Data no Local: 03/01/2020
Município: Toledo
Nº/Km: 1.345
Via 0: Cruzamento das Vias
Via 1: RUA CARLOS SBARAINI
Zona: Urbana
Coordenada X:
Coordenada Y:

Hora do Fato: 15:40
Hora Comunicação: 15:50
Hora Local: 15:55
Bairro: Conjunto Habitacional São Francisco

Feriado: Não
Protocolo BOU:

Dados do Solicitante

Nome: LUIZ FERNANDO COVATTI HANEL
Logradouro: RUA DOZE DE OUTUBRO
Município:

Telefone: /
Nº: 508
Complemento: SOBRADO 08

Tipo de Acidente

Choque

Dados do Acidente

Veículo(s) Danificado(s)

Proximidade(s) do Acidente

Outras Situações

Descrição / Histórico

CHOQUE O VEICULO PLACA BCA9647 - PR TRANSITAVA PELA RUA CARLOS SBARAINI, SENTIDO LESTE/OESTE, QUANDO EM FRENTE AO NUMERAL 1345, ENVOLVEU-SE EM UM CHOQUE CONTRA O VEICULO FLM2079, QUE ENCONTRAVA-SE ESTACIONADO EM FRENTE AO NUMERAL CITADO.

CONDIÇÕES DA VIA 0

Tipo:
Conservação:
Perfil da Pista:
Condições Climáticas: Bom
Separação da Pista:
Visibilidade: Dia
Acostamento:
Condições Técnicas:

Logradouro: Cruzamento das Vias
Pavimentação:
Sentido:
Semáforo:
Superfície:
Nº de Faixas: Não Informado
Eq. de Controle de Tráfego:

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO: M8CBB1293GS/6
CEDIDO PARA: ADAIR AIRES BUFFON
ELABORADO POR: DECIMO NONO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: ADAIR AIRES BUFFON

CONDIÇÕES DA VIA 1

Tipo: Coletora
Conservação: Boa
Perfil da Pista: Em Nível
Condições Climáticas: Bom
Separação da Pista: Faixa
Visibilidade: Dia
Acostamento: Não Identificado
Condições Técnicas: Reta

Logradouro: RUA CARLOS SBARAINI
Pavimentação: Asfalto
Sentido: Duplo
Semáforo: Não Identificado
Superfície: Seca
Nº de Faixas: 2
Eq. de Controle de Tráfego: Não Identificado

SINALIZAÇÃO

Horizontal: Visível
Vertical: Visível
Auxiliar: Não Visível
Obras: Inexistente
Policial: Inexistente
Sinais de Pneus na via: Não Identificado
Vel. Max: 40km/h

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO: M8CBB1293GS/6
CEDIDO PARA: ADAIR AIRES BUFFON
ELABORADO POR: DECIMO NONO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: ADAIR AIRES BUFFON

Dados do Veículo Nº 1

Placa: FLM2D79 **UF:** PR **Município:** Toledo **Acoplado com veículo Nº:**
Renavam: 565033867 **Chassi:** 3HGRM6870DG501198 **Ano Fabr.:** 2013
Marca Modelo: I HONDA CR- **Categoria:** Particular **Espécie:** Misto **Cor:** PRETA
Proprietário: RAFAEL LUIZ BENELLE
ANTT: **Nº ANTT:**
Película: Sim **Nº Ocupantes:** 1 **Nº Feridos:** 0 **Nº Óbitos:** 0 **Tacógrafo:** Não
Veículo no Momento do Fato: Estacionado **Carga:**
Altura: **Peso:** **Acionou air bag?** Não **Avaria:** Não
Tipo de Veículo: CAMIONETA

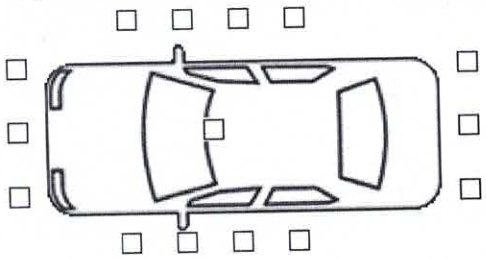
Luzes Indicadoras de Mudança de Direção		Pneus		Faróis	Lanterna Traseira	Luzes de Freio	Limpadores de Para-brisa
Dianteira Esq.	E	Dianteira Esq.	E	Esq. E	Esq. E	Esq. E	Esq. E
Dianteira Dir.	E	Dianteira Dir.	E	Dir. E	Dir. E	Dir. E	Dir. E
Traseira Esq.	E	Traseira Esq.	E				
Traseira Dir.	E	Traseira Dir.	E				

Legenda
E= EFICIENTE D= DEFICIENTE A= AVARIADO

INFRAÇÃO/RECOLHIMENTO

Motivo: **Termo de Recolhimento Nº:** **Recolhido CRLV?** Não
Destino: **Removido por:**

REGIÃO DANIFICADA



Avaria: Pequena Monta **Pontos:** 0

Histórico de Registros Anteriores no Sistema BATEU

NÃO EXISTEM REGISTROS ANTERIORES

PROTOCOLO: M8CBB1293GS/6
CEDIDO PARA: ADAIR AIRES BUFFON
ELABORADO POR: DECIMO NONO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: ADAIR AIRES BUFFON

PESSOA ENVOLVIDA Nº 1

Resultado: Sem Ferimento
Veículo Nº: 1 **Tipo:** Condutor
Tipo Doc.: RG
Nº Doc. : 8683433
Nome: ADAIR AIRES BUFFON
Nome Mãe: LUCIMAR MANOEL BUFFON
Sexo: Masculino
Idade: 37
Instrução: Ens. Médio Completo
Estado Civil:
Logradouro: AVENIDA ERNY SCHNEIDER
Bairro: S?O FRANCISCO
Nº: 41
Município: Toledo
CEP: 85915225
Tel. :
Tel. Com. :
Cel. : (45) 99817-1333
Email:
Nacionalidade: BRASILEIRA
Declarou no Local: Sim
Município Trab. : Toledo
Local Trab. : Adm engenharia **UF:** PR
Profissão: Mestre de obras
Atividade:
MOPP:
Motivo Deslocamento: Particular
Encaminhado Por:
Local Enc.:
Município Enc. :
Informação Prestada por:
Nº Registro: 04049773028
UF: PR **Categoria:** AB
Data 1ª CNH: 05/03/2007
Validade da CNH: 06/12/2021
Exame Etilométrico: Não
Etilômetro Nº:
Valor Aferido:
Termo de Constatação:

PROTOCOLO: M8CBB1293GS/6
CEDIDO PARA: ADAIR AIRES BUFFON
ELABORADO POR: DECIMO NONO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: ADAIR AIRES BUFFON

Dados do Veículo Nº 2

Placa: BCA9647 **UF:** PR **Município:** Toledo **Acoplado com veículo Nº:**
Renavam: 1148430773 **Chassi:** 9BM958264JB073086 **Ano Fabr.:** 2017
Marca Modelo: M.BENZ AXOR 3131 **Categoria:** Oficial **Espécie:** Carga **Cor:** BRANCA
Proprietário: MUNICIPIO DE TOLEDO
ANTT: **Nº ANTT:**
Película: Não **Nº Ocupantes:** 1 **Nº Feridos:** 0 **Nº Óbitos:** 0 **Tacógrafo:** Não
Veículo no Momento do Fato: Movimento **Carga:** Bruta
Altura: **Peso:** **Acionou air bag?** Não Possui **Avaria:** Não
Tipo de Veículo: CAMINHAO

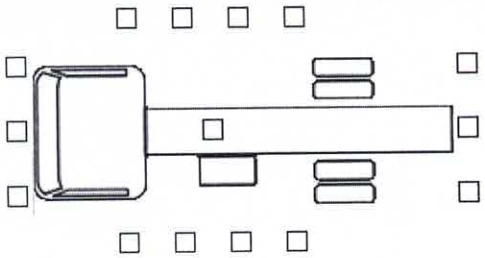
Luzes Indicadoras de Mudança de Direção		Pneus		Faróis	Lanterna Traseira	Luzes de Freio	Limpadores de Para-brisa
Dianteira Esq.	E	Dianteira Esq.	E	Esq. E	Esq. E	Esq. E	Esq. E
Dianteira Dir.	E	Dianteira Dir.	E	Dir. E	Dir. E	Dir. E	Dir. E
Traseira Esq.	E	Traseira Esq.	E				
Traseira Dir.	E	Traseira Dir.	E				

Legenda
E= EFICIENTE D= DEFICIENTE A= AVARIADO

INFRAÇÃO/RECOLHIMENTO

Motivo: **Termo de Recolhimento Nº:** **Recolhido CRLV?** Não
Destino: **Removido por:**

REGIÃO DANIFICADA



Avaria: Pequena Monta **Pontos:** 0

Histórico de Registros Anteriores no Sistema BATEU

NÃO EXISTEM REGISTROS ANTERIORES

PROTOCOLO: M8CBB1293GS/6
CEDIDO PARA: ADAIR AIRES BUFFON
ELABORADO POR: DECIMO NONO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: ADAIR AIRES BUFFON

PESSOA ENVOLVIDA Nº 2

Resultado: Sem Ferimento
Veículo Nº: 2 **Tipo:** Condutor
Tipo Doc.: RG
Nº Doc. : 91384892
Nome: LUIZ FERNANDO COVATTI HANEL
Nome Mãe: ALAIR TEREZINHA COVATTI HANEL
Sexo: Masculino
Idade: 30
Instrução: Ens. Superior Incompleto
Estado Civil:
Logradouro: RUA DOZE DE OUTUBRO
Bairro: CENTRO
Nº: 508
Município: Toledo
CEP: 85900210
Tel. :
Tel. Com. :
Cel. : (45) 99803-2411
Email:
Nacionalidade:
Declarou no Local: Sim
Município Trab. : Toledo
Local Trab. : Emdur **UF:** PR
Profissão: Operador de equipamentos
Atividade:
MOPP:
Motivo Deslocamento: Serviço
Encaminhado Por:
Local Enc.:
Município Enc. :
Informação Prestada por:
Nº Registro: 04291547525
UF: PR **Categoria:** AE
Data 1ª CNH: 11/02/2008
Validade da CNH: 10/08/2022
Exame Etilométrico: Não
Etilômetro Nº:
Valor Aferido:
Termo de Constatação:

Responsável pelas Informações

Função	Nome	RG	VIATURA Nº
SOLDADO	GLAUCIANO SCARTON	75363125	13013

PROTOCOLO: M8CBB1293GS/6
CEDIDO PARA: ADAIR AIRES BUFFON
ELABORADO POR: DECIMO NONO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: ADAIR AIRES BUFFON

Croqui

Nome: Croqui.jpg

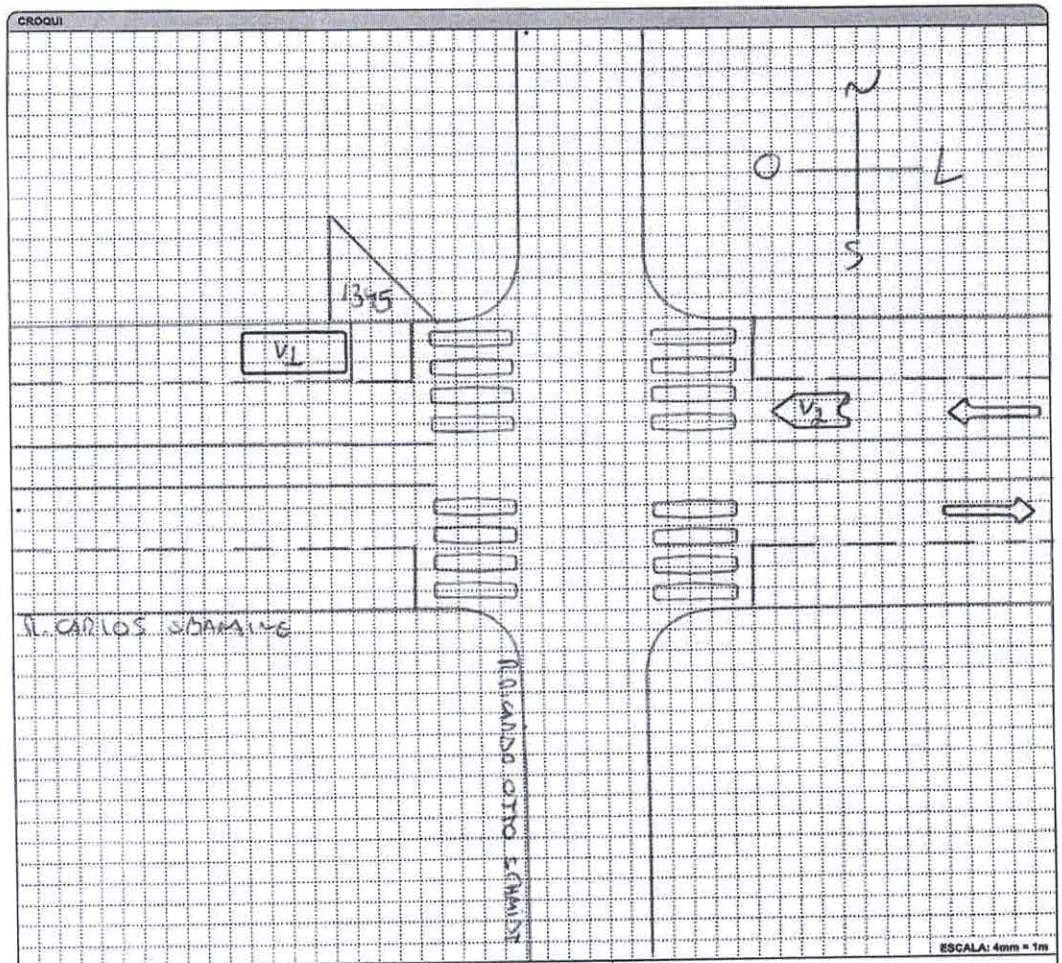
Descrição:

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

D Croqui

Protocolo BATEU: M8CBB1293GS

CROQUI



Legenda: PROLONGAMENTO SUBMARCO | SENTIDO DO VEÍCULO | AUTO | AUTO CAPOTADO | AUTO TOMBADO | SENTIDO DA POSIÇÃO FINAL VEÍCULO | PROVÁVEL PONTO DE IMPACTO | SENTIDO DA VIA | FAIXA DE PEDESTRE | Município / Bairro | SENTIDO | Município / Bairro

OBSERVAÇÕES

VL → HONDA CRV PLACA FLM 2079

V2 → MERCEDES PLACA BCA 9647

FOTOS: (X) Sim () Não | QUANT. FOTOS: 8+1 | ESCALA: () Sim () Não

DADOS IDENTIFICATIVOS DA VIATURA E DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

PREFIXO VTR	RG	POSTO / GRADUAÇÃO E NOME	Nº MATRÍCULA (DER)	RUBRICA
13191/3		Sd. MAGNESSI / Sd. SOARES		

OBS: O FORMULÁRIO DEVERÁ SER PREENCHIDO EM LETRAS DE FORMA MAIÚSCULAS

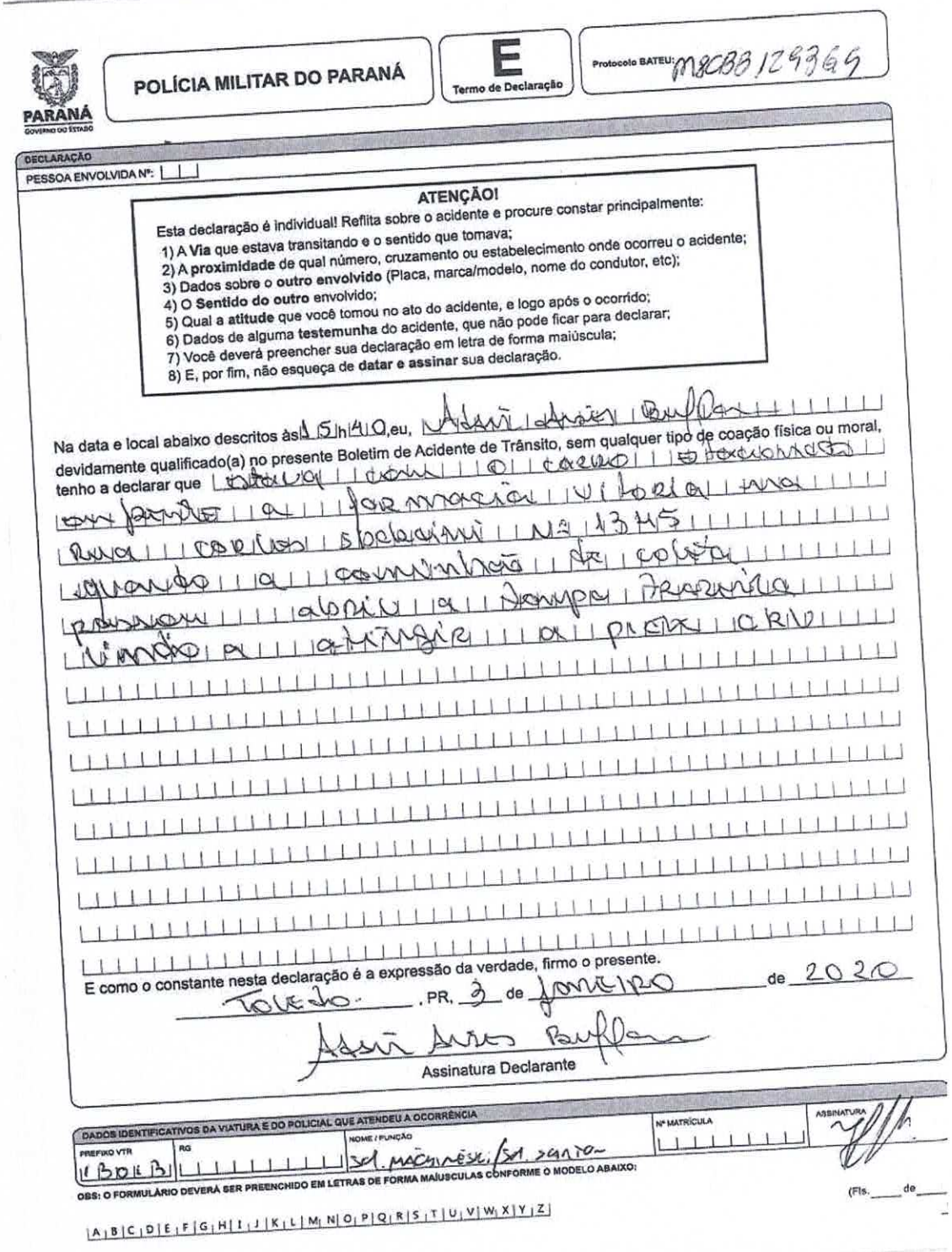
(Fls. ___ de ___)

PROTOCOLO: M8CBB1293GS/6
CEDIDO PARA: ADAIR AIRES BUFFON
ELABORADO POR: DECIMO NONO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: ADAIR AIRES BUFFON

Documento

Nome: 20200103171027214_0001.jpg

Descrição:



POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

E — Termo de Declaração

Protocolo BATEU: M8CBB1293GS

DECLARAÇÃO

PESSOA ENVOLVIDA Nº: []

ATENÇÃO!

Esta declaração é individual! Reflita sobre o acidente e procure constar principalmente:
1) A **Via** que estava transitando e o sentido que tomava;
2) A **proximidade** de qual número, cruzamento ou estabelecimento onde ocorreu o acidente;
3) Dados sobre o **outro envolvido** (Placa, marca/modelo, nome do condutor, etc);
4) O **Sentido do outro** envolvido;
5) Qual a **atitude** que você tomou no ato do acidente, e logo após o ocorrido;
6) Dados de alguma **testemunha** do acidente, que não pode ficar para declarar;
7) Você deverá preencher sua declaração em letra de forma maiúscula;
8) E, por fim, não esqueça de **datar e assinar** sua declaração.

Na data e local abaixo descritos às 15h40, eu, Adair Aires Buffon, devidamente qualificado(a) no presente Boletim de Acidente de Trânsito, sem qualquer tipo de coação física ou moral, tenho a declarar que estava com a filha Victoria na [illegible] com [illegible] Declarante nº 1345 na Rua Carlos Gomes quando a caminhonete da cor [illegible] passou [illegible] a Dempo Francisco Lima [illegible] a [illegible] a placa [illegible]

E como o constante nesta declaração é a expressão da verdade, firmo o presente.

Toledo, PR, 3 de janeiro de 2020

Adair Aires Buffon

Assinatura Declarante

DADOS IDENTIFICATIVOS DA VIATURA E DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

PREFIXO VTR	RG	NOME / FUNÇÃO	Nº MATRÍCULA	ASSINATURA
1 BOE 13		Sd. Machineski / Sd. 2a Cl		

OBS: O FORMULÁRIO DEVERÁ SER PREENCHIDO EM LETRAS DE FORMA MAIÚSCULAS CONFORME O MODELO ABAIXO:

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

(Fls. ____ de ____)

PROTOCOLO: M8CBB1293GS/6
CEDIDO PARA: ADAIR AIRES BUFFON
ELABORADO POR: DECIMO NONO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: ADAIR AIRES BUFFON

Documento

Nome: Relatorio de avarias B1;.jpg

Descrição: Relatorio de avarias do veiculo placa FLM2D79 - PR

PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

B - 1
Relatório de avarias

PROTOCOLO BATEU: M8CBB1293GS

03/01/20 16:06:55

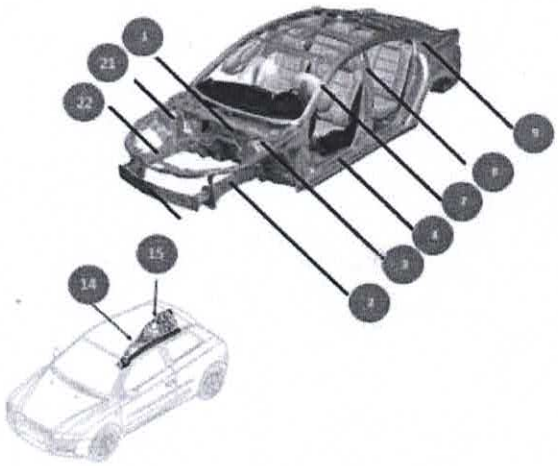
Automóveis, caminhonetas, caminhonetes e utilitários

VEÍCULO: I/HONDA CR-V EXL FLEX4WD

PLACA: FLM2D79 - PR

Peças danificadas

NÃO HOUVE DANOS EM PEÇAS ESTRUTURAIS DO VEÍCULO.



PROTOCOLO: M8CBB1293GS/6
CEDIDO PARA: ADAIR AIRES BUFFON
ELABORADO POR: DECIMO NONO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: ADAIR AIRES BUFFON

Documento

Nome: Relatorio de avarias B3;.jpg

Descrição: Relatorio de avarias do veiculo placa BCA9647 - PR

PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

B - 3
Relatório de avarias

PROTOCOLO BATEU: M8CBB1293GS

03/01/20 16:03:25

Reboques, semi-reboques, caminhões e caminhões tratores

VEÍCULO: M.BENZ/AXOR 3131 6X4

PLACA: BCA9647 - PR

Peças danificadas

NÃO HOUVE DANOS EM PEÇAS ESTRUTURAIS DO VEÍCULO.

PROTOCOLO: M8CBB1293GS/6
CEDIDO PARA: ADAIR AIRES BUFFON
ELABORADO POR: DECIMO NONO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: ADAIR AIRES BUFFON

Documento

Nome: 20200103171027214_0002.jpg

Descrição:

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

E Termo de Declaração

Protocolo BATEU: M8CBB1293GS

DECLARAÇÃO

PESSOA ENVOLVIDA Nº: []

ATENÇÃO!

Esta declaração é individual! Reflita sobre o acidente e procure constar principalmente:

1) A **Via** que estava transitando e o sentido que tomava;
2) A **proximidade** de qual número, cruzamento ou estabelecimento onde ocorreu o acidente;
3) Dados sobre o **outro envolvido** (Placa, marca/modelo, nome do condutor, etc);
4) O **Sentido do outro** envolvido;
5) Qual a **atitude** que você tomou no ato do acidente, e logo após o ocorrido;
6) Dados de alguma **testemunha** do acidente, que não pode ficar para declarar;
7) Você deverá preencher sua declaração em letra de forma maiúscula;
8) E, por fim, não esqueça de **datar e assinar** sua declaração.

Na data e local abaixo descritos às 15 h 40, eu, EU ESTAVA TRANSITANDO NA VIA PRINCIPAL DA CIDADE DE SANTA HELENA PARA TOLEDO, QUANDO EU PASSEI NA FRENTE DO MERCADO DO KAI, NESSE MOMENTO UM VEICULO DA MARCA CHEVROLET MONTANA PRETA, PLACA NAO CONSEGUI VER, ENTROU NA MINHA FRENTE, EU DESVIEI E BATI NO MEIO FIO, devidamente qualificado(a) no presente Boletim de Acidente de Trânsito, sem qualquer tipo de coação física ou moral, tenho a declarar que

E como o constante nesta declaração é a expressão da verdade, firmo o presente.

TOLEDO, PR, 03 de JANEIRO de 2020

Assinatura Declarante

DADOS IDENTIFICATIVOS DA VIATURA E DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

PREFIXO VTR	RG	NOME / FUNÇÃO	Nº MATRÍCULA	ASSINATURA
13013		SD. MARCELO MESA / SD. SOARTON	1319715	

OBS: O FORMULÁRIO DEVERÁ SER PREENCHIDO EM LETRAS DE FORMA MAIÚSCULAS CONFORME O MODELO ABAIXO:

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

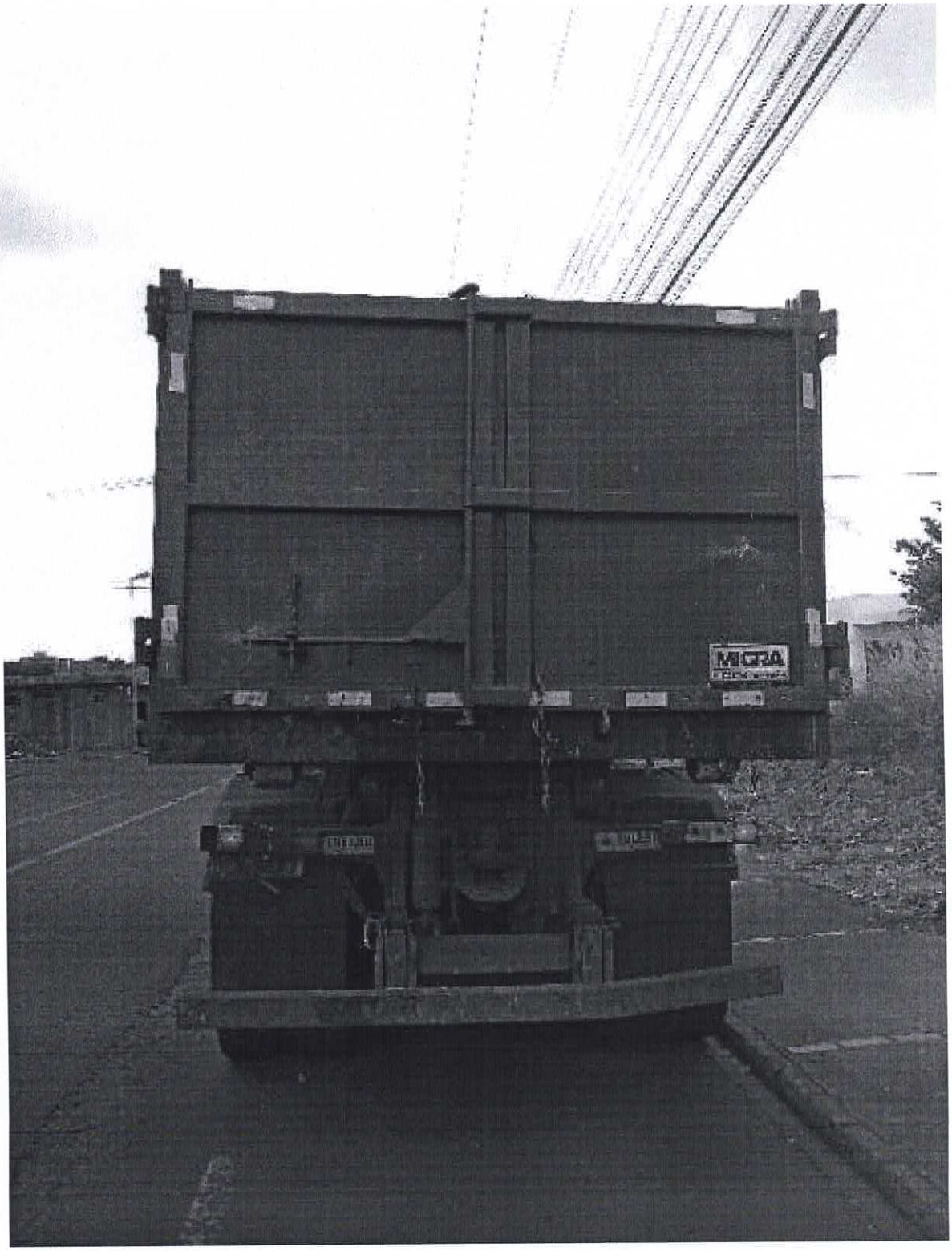
(Fls. ____ de ____)

PROTOCOLO: M8CBB1293GS/6
CEDIDO PARA: ADAIR AIRES BUFFON
ELABORADO POR: DECIMO NONO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: ADAIR AIRES BUFFON

Foto

Nome: Traseira veiculo;.jpg

Descrição:



PROTOCOLO: M8CBB1293GS/6
CEDIDO PARA: ADAIR AIRES BUFFON
ELABORADO POR: DECIMO NONO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: ADAIR AIRES BUFFON

Foto

Nome: Lateral direita;.jpg

Descrição:



PROTOCOLO: M8CBB1293GS/6
CEDIDO PARA: ADAIR AIRES BUFFON
ELABORADO POR: DECIMO NONO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: ADAIR AIRES BUFFON

Foto

Nome: Traseira veiculo;.jpg

Descrição:



PROTOCOLO: M8CBB1293GS/6
CEDIDO PARA: ADAIR AIRES BUFFON
ELABORADO POR: DECIMO NONO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: ADAIR AIRES BUFFON

Foto

Nome: Frente veiculo;.jpg

Descrição:



PROTOCOLO: M8CBB1293GS/6
CEDIDO PARA: ADAIR AIRES BUFFON
ELABORADO POR: DECIMO NONO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: ADAIR AIRES BUFFON

Foto

Nome: Lateral esquerda;.jpg

Descrição:

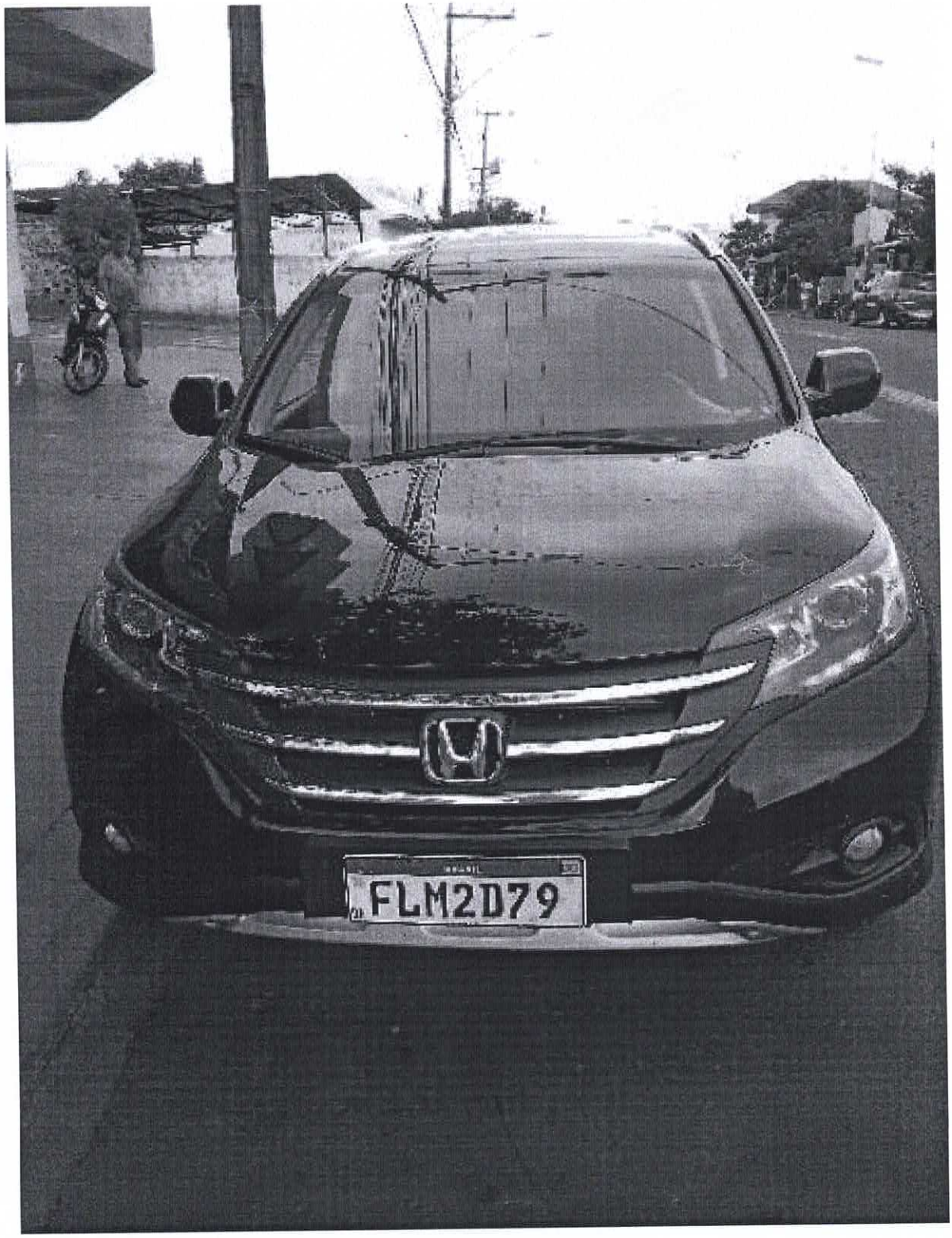


PROTOCOLO: M8CBB1293GS/6
CEDIDO PARA: ADAIR AIRES BUFFON
ELABORADO POR: DECIMO NONO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: ADAIR AIRES BUFFON

Foto

Nome: Frente veiculo;.jpg

Descrição:



PROTOCOLO: M8CBB1293GS/6
CEDIDO PARA: ADAIR AIRES BUFFON
ELABORADO POR: DECIMO NONO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: ADAIR AIRES BUFFON

Foto

Nome: Lateral direita;.jpg

Descrição:



PROTOCOLO: M8CBB1293GS/6
CEDIDO PARA: ADAIR AIRES BUFFON
ELABORADO POR: DECIMO NONO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: ADAIR AIRES BUFFON

Foto

Nome: Lateral esquerda;.jpg

Descrição:



PROTOCOLO: M8CBB1293GS/6
CEDIDO PARA: ADAIR AIRES BUFFON
ELABORADO POR: DECIMO NONO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
IMPRESSO POR: ADAIR AIRES BUFFON

Foto

Nome: Lateral esquerda;.jpg

Descrição:



ENJIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. MATRIZ
ENJIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. TOLEDO

Página: 1
Data: 31/01/2020 28

ORÇAMENTO - BALCÃO — **Contato Nro.: 55596** **Nro.: 4230**

ENJIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. TOLEDO Nro.:
JOSE JOAO MURARO, LOJA, 440 Cidade: TOLEDO UF: PR
Telefone:(45) 30532600 E-Mail:
C.N.P.J. 05693983000455 Data do Orçamento: 31/01/2020
Inscrição Estadual: 9059860906 Data de Validade: 31/01/2020

Dados do Cliente:

Cliente: 62301 040.002.689-96 Bairro: SAO FRANCISCO
Nome: ADAIR AIRES BUFFON CEP: 85915225
Endereço: ERNI SCHENAIRDER Cidade: TOLEDO UF: PR
Complemento Fone: 45 998171333 Ramal:

Itens:

Item	Descrição	NCM	GD	Vlr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr.Desconto	ICMS Como Desc.	Vl. IPI	Vlr. Total
* 33500T0AJ01	LANTERNA TRAS DIR	85122023	AB	1.155,91	1	0,00	0,00	0,00	0	1.155,91
* 34170T0AJ01	LANTERNA TRAS DIR	85122023	AB	1.708,78	1	0,00	0,00	0,00	0	1.708,78
* 39151S6AE02	ANTENA EXTERNA	85291019	AB	264,30	1	0,00	0,00	0,00	0	264,30
* 39152T0AA01	BASE ANTENA	85291019	AB	145,31	1	0,00	0,00	0,00	0	145,31
						Sub-Total		0,00	0,00	3.274,30

Totalização do Orçamento:

Outras Despesas Acessórias : 0,00
Total Líquido: 3.274,30

Vendedor: 3 FRANCIELI PARIZOTTO
Departamento: 7 07-DEPTO SERVICOS

Assinatura do Vendedor

OBSERVAÇÕES:

MÃO DE OBRA R$ 500,00

Estando de acordo com o presente orçamento autorizo (amos) a execução dos serviços acima descritos, na seguinte forma de pagamento:

Condições de Pagamento	Nro. dias	Valor
		3.274,30
Total Líquido do Orçamento		3.274,30

TOLEDO, 31 de janeiro de 2020

ADAIR AIRES BUFFON

R$ 3.274,30
+ $20,00
60,00

R$ 4.154,30

Emissor do Relatório: FRANCIELI PARIZOTTO

Auto Vidros VALLCAR

LIMACAR COM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

AV PARIGOT DE SOUZA, 1950 - PORTO ALEGRE
85960-070 TOLEDO - PR
45 3055-4950

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.022.108
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0107 2175 3800 0282 5500 1000 0221 0817 0213 9321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC SUJ SUBST NA UF		141200012801205 22/01/2020 11:13:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
90.456.569-58		07.217.538/0002-82

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CPF	DATA DA EMISSÃO
ADAIR AIRES BUFFON			040.002.689-96	22/01/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV ERNI SCHNEIDER, 41	SAO FRANCISCO		85900-000	22/01/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TOLEDO	PR	45 99817-1333		11:13:51

FATURA / DUPLICATA

FATURA: 000022108 Valor Orig: 820,00 Desc: 0,00 Valor Líq: 820,00

DUPL.	VENCIMENTO	VALOR
000022108/001	25/01/2020	820,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	820,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ
	9-Sem Transp.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
HCR1150VA	VG HO CRV 2011/... TERM VERDE INF RETA (CI: 07045)	70071100	260	5405	UN	1	820,00	820,00	0,00	0,00	

PAGO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aprox. Tributos ref Cadeia Produtiva Total: R$ 420,41 (51,27%) - Fonte: IBPT Vend: JACKSON- TOLEDO /Ctr: 0000231179 /Placa: FLM2D79 TROCA DE VIGIA SIKA PROCON/PR - www.pr.gov.br/proconpr - 0800.41.1512 - Rua Alameda Cabral,184 Centro, Curitiba/PR - CEP:80410-210 - Fax:(041)3219-7400	

RECEBEMOS DE LIMACAR COM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.022.108. EMISSÃO: 22/01/2020 VALOR TOTAL: 820,00 DESTINATÁRIO: ADAIR AIRES BUFFON - AV ERNI SCHNEIDER, 41, SAO FRANCISCO, 85900-000-TOLEDO-PR		NF-e 000.022.108 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MUNICÍPIO DE TOLEDO

Secretaria Municipal da Fazenda e Captação de Recursos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:	**1769**
Data e Hora da Emissão:	**22/01/2020 11:17:33**
Operador Emissor:	FABIANO B. U.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **19152174000106** I.E.: I.M.: **976306** Telefone: **3054-6937**
Nome/Razão: **FABIANO BELONI UHLIG**
Endereço: **AV ROBERTO FACHINI, 164 - S 215 Q 130 - JARDIM COOPAGRO - 85903728**
Município: **Toledo** UF: **PR** e-Mail: **belone@bol.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04000268996** I.E.: I.M.: **108535610**
Nome/Razão: **ADAIR AIRES BUFFON**
Endereço: **RUA CARLOS SBARAINI, 1196 - JD PANORAMA - 85900000**
Município: **Toledo** UF: **PR** e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
14.06	Aplicacao de insufilme vigia Honda CR-V / placa FLM2D79	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00

Total Serviços (R$)	**60,00**					
Total ISS (R$)	**0,00**					
Retenções (R$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R$)	**60,00**					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 100 / 2009
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional - Micro Empreendedor Individual (MEI).
Micro Empreendedor Individual (MEI).

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Autenticidade: E182AB6F.00DE4E06.A3231585.4E0F8DCE (verificada em 22/01/2020 às 11:17:33) Equiplano - NFS-e 500.2005k

ORÇAMENTO - BALCÃO

Contato Nro.: 57017 **Nro.: 4430**

ENJIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. TOLEDO Nro.:
JOSE JOAO MURARO, LOJA, 440 Cidade: TOLEDO UF: PR
Telefone:(45) 30532600 E-Mail:
C.N.P.J. 05693983000455 Data do Orçamento: 04/05/2020
Inscrição Estadual: 9059860906 Data de Validade: 04/05/2020

Dados do Cliente:

Cliente: 31719 76.205.806/0001-88 Bairro: JARDIM MARIA LUCIA
Nome: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TOLEDO CEP: 85900110
Endereço: R RAIMUNDO LEONARDI, 1586 Cidade: TOLEDO UF: PR
Complemento Fone: 45 2778800 Ramal:

Itens:

Item	Descrição	NCM	GD	Vlr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr.Desconto	ICMS Como Desc.	Vl. IPI	Vlr. Total
* 33500T0AJ01	LANTERNA TRAS DIR	85122023AB		1.155,91	1	0,00	0,00	0,00	0	1.155,91
* 34170T0AJ01	LANTERNA TRAS DIR	85122023AB		1.708,78	1	0,00	0,00	0,00	0	1.708,78
* 39151S6AE01	ANTENA EXTERNA YOK	85291019AB		264,30	1	0,00	0,00	0,00	0	264,30
* 39152T0AA01	BASE ANTENA	85291019AB		145,31	1	0,00	0,00	0,00	0	145,31
						Sub-Total		0,00	0,00	3.274,30

Totalização do Orçamento:

Outras Despesas Acessórias : 0,00
Total Liquido: 3.274,30

Vendedor: 3 FRANCIELI PARIZOTTO
Departamento: 5 05-DEPTO PECAS & ACESSORIOS

Assinatura do Vendedor
ENJIN Distribuidora de Veículos Ltda.

OBSERVAÇÕES:

********MAO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO DAS PEÇAS R$ 680,00 **********
PEÇAS NÃO TEMOS EM ESTOQUE PARA PEDIDO É NECESSARIO O PAGAMENTO DE 50% DE ENTRADA.
PREVISÃO DE CHEGAR EM TORNO DE 7 A 10 DIAS UTEIS

Estando de acordo com o presente orçamento autorizo (amos) a execução dos serviços acima descritos, na seguinte forma de pagamento:

Condições de Pagamento	Nro. dias	Valor
DINHEIRO ESPECIE	0	3.274,30
Total Liquido do Orçamento		3.274,30

TOLEDO, 04 de maio de 2020

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TOLEDO

ENJIN Distribuidora de Veículos Ltda.

Cliente 36 MUNICIPIO DE TOLEDO

End RUA RAIMUNDO LEONARDI, N 1586, CE

Fone 45 3055-8800 CPF: 3.205.806/0001-88

Placa KM Ano

CR-V 2.0/2.4 16V 02/...

ITENS

Cod	Qtd	Valor Un	Total
SERVIÇO			
1001	1,(	400,00	400,00
	TOTAL PARCIAL		400,00

ITENS

Cod	Qtd	Valor Un	Total
VIGIA SEKURIT			
8625056	1,(	1.200,00	1.200,00
ANTENA C/BASE			
7111069	1,(	300,00	300,00
LANTERNA TRASEIRA INFERIOR FLY			
9181271	1,(	250,00	250,00
LANTERNA TRASEIRA SUPERIOR FLY			
9181261	1,(	250,00	250,00
INSUFILME VIGIA			
7055003	1,(	250,00	250,00
	TOTAL PARCIAL		2.250,00

Toledo-PR, 06 de maio de 2020.

PARECER JURÍDICO

Referente Protocolo 2916/2020. Ressarcimento Acidente de Trânsito.

Trata-se de pedido de ressarcimento de danos a veículo, envolvendo caminhão do Município de Toledo.

O requerente juntou Boletim de Ocorrência, fotos e orçamentos no valor total de R$ 4.154,30.

Instada a se manifestar, a Secretaria de Meio Ambiente relatou que o caminhão envolvido no acidente é do Município, e que a caçamba está com a porta amassada, não fechando corretamente, e que na ocasião objeto do protocolo, ela abriu e atingiu o carro de propriedade do requerente, que estava estacionado. Que o ressarcimento não foi feito anteriormente, pois, na data, ainda estava em trâmite a contratação do seguro da frota, não tendo sido possível acioná-lo.

É o breve relato.

Em análise final da situação posta, está devidamente comprovado que o acidente foi causado por veículo do Município, razão pela qual o requerente deve ser ressarcido, nos termos do art. 37, § 6º da CF. Já no que se refere ao valor requerido, o mesmo condiz com os preços praticados pelo mercado, conforme informado Setor de Frotas.

Entretanto, para que haja o pagamento, se faz necessária a apresentação do documento do veículo, carteira de habilitação do seu condutor, bem como a assinatura de termo de transação extrajudicial[1], para após ser enviado à Câmara Municipal para aprovação de lei específica que autorize o Município a efetuar o pagamento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ao Assessor Jurídico.

Fabiane Grando
Advogada Chefe
OAB/PR 41.408

[1] O Termo de Transação deverá ser firmado com o proprietário do veículo. Sendo pessoa jurídica, deverá Sr apresentado contrato social, bem como a representação deve se dar mediante pessoa física com poderes para tanto (sócio gerente, procuração).

Rua Raimundo Leonardi, nº.1586 - Centro - CEP:85900-110 - Fone (45)3055:8824 - E-mail: jurídico@toledo.pr.gov.br

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2020**

Unidade gestora: Município de Toledo — **Página: 75**

Órgão 12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO — TOTAL ÓRGÃO: 13.425.352,57

Unidade 002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO — TOTAL UNIDADE: 3.199.718,33

CONTA	FONTE	NATUREZA / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
			FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL				
			SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
			PROGRAMA: 0011 GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE				
			PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0011.2-120 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO — TOTAL P/A: 542.575,92				
			OBJETIVO: Destina-se ao atendimento de despesas de cunho administrativo necessárias para o desenvolvimento das atribuições da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, tais como: aquisição de equipamentos, serviços de cópias e reprodução de documentos, seguro de veículos, despesas de fretes e encomendas, serviços de correios, aquisição de ferramentas, peças e outros materiais, pagamento de taxas do IAP, CREA, CRBIO, aquisição de material gráfico, serviços de análises ambientais, participação em cursos e capacitação profissional, entre outros; Bem como promover a participação no consórcio intermunicipal de resíduos sólidos; Implantar programa de sensibilização sobre a destinação de resíduos da construção civil e volumosos; Divulgar a coleta de material reciclável; Manter o programa Adote Seu Espaço; Desenvolver amplo projeto de Educação Ambiental; Viabilizar análises e monitoramento de controle ambiental; Mapear as áreas prioritárias para preservação; Identificar a contaminação de ecossistema na área urbana e rural; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais; Fomentar e recuperar os ecossistemas e a sustentabilidade socioambiental da comunidade rural; Apoiar paisagismo rural; Promover a recuperação das áreas degradadas dos fundos de vale existentes no perímetro urbano; Elaborar e executar programa de monitoramento dos recursos florestais do Município; Implantar o Plano de ações e estratégias da Biodiversidade; Monitorar e recuperar os principais rios e nascentes do Município; Apoiar programas que visem realizar ações de saneamento ambiental nas bacias hidrográficas do Município; Executar ações do projeto Cultivando Água Boa em convênio com a Itaipu Binacional; Realizar controle e fiscalização ambiental; Incentivar o armazenamento das águas das chuvas (depósitos, cisternas); Dar prosseguimento as ações do Plano de Arborização Urbana da Cidade de Toledo; Avaliar o patrimônio histórico natural de modo a verificar a possibilidade de seu tombamento; Implantar o programa de Educação Ambiental proposto no Plano de Coleta Seletiva; Desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de áreas degradadas; Capacitação dos técnicos para gerenciamento das atividades do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos.				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				538.575,92
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				538.575,92
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			538.575,92	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		380.779,37		
09010	000	0/1/7/0/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	380.679,37			
09020	511	511/1/7/0/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00		
09030	000	0/1/7/0/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		133.370,02		
09040	000	0/1/7/0/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	132.770,02			
09050	511	511/1/7/0/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
09060	10145	1006/3/99/1/2	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	500,00			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100,00		
09070	000	0/1/7/0/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		22.226,53		
09080	000	0/1/7/0/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	22.126,53			
09090	511	511/1/7/0/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00		
09100	000	0/1/7/0/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				4.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00		
09110	000	0/1/7/0/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
09120	511	511/1/7/0/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	2.000,00			
			FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL				
			SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
			PROGRAMA: 0011 GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE				
			PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0011.2-121 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS — TOTAL P/A: 289.264,24				
			OBJETIVO: Destina-se este programa de trabalho a execução de ações de proteção e defesa animal, com os seguintes objetivos: Executar medidas de controle populacional e de zoonoses, resgate e procedimentos veterinários; Realizar censo para levantamento de dados e implantar Sistema de Identificação Animal - SIA; Estruturar o serviço de vigilância e fiscalização ambiental voltados a defesa e proteção animal; Elaborar e implantar o Código de Defesa e Proteção Animal; Elaborar e implantar projetos e campanhas de educação sobre guarda responsável de animais, em todos os níveis do processo educativo, em caráter formal e não formal; Realizar a premiação do Projeto Veterinário Mirim; Capacitação e treinamento; Cadastramento de protetores objetivando estruturar				